

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, localizado na Rua Romualdo Galvão, 558, CEP: 59022-100, – telefax: (84) 3222-8254, Barro Vermelho, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao PROCESSO Nº 004/2016 – PREGÃO PRESENCIAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÃO DE CRÉDITO, que adjudica como vencedora do certame a empresa: DIRECT FÁCIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME - CNPJ: 15.327.706/0001-30 – com as seguintes taxas de administração: operações de débito – 2,5% (dois vírgula cinco por cento) por operação; operações de crédito para o vencimento do cartão – 3% (três por cento) por operação; operações de crédito de 2 (duas) a 3 (três) parcelas – 3,5% (três vírgula cinco por cento) por operação; operações de crédito de 4 (quatro) a 6 (seis) parcelas – 4% (quatro por cento) por operação; e operações de crédito de 7 (sete) a 12 (doze) parcelas – 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) por operação.

Natal/RN, 10 de agosto de 2016.

Eriberto Barreto da Silva Sobrinho
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 004/2016 – Pregão Presencial, Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Cartão de Crédito.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado cujo objeto foi adjudicado à empresa: DIRECT FÁCIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME - CNPJ: 15.327.706/0001-30 – com as seguintes taxas de administração: operações de débito – 2,5% (dois vírgula cinco por cento) por operação; operações de crédito para o vencimento do cartão – 3% (três por cento) por operação; operações de crédito de 2 (duas) a 3 (três) parcelas – 3,5% (três vírgula cinco por cento) por operação; operações de crédito de 4 (quatro) a 6 (seis) parcelas – 4% (quatro por cento) por operação; e operações de crédito de 7 (sete) a 12 (doze) parcelas – 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) por operação. Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 4º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.552/2000.

Natal/RN, 10 de agosto de 2016.

Suerda Santos Menezes
Presidente – COREN RN – nº 63.738